Câmara Municipal de São Vicente
*Cidade Monumento da História Pátria*
*Cellula Mater da Nacionalidade*
*Primeira Câmara das Américas*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

# RESOLUÇÃO N.º 8/20

Constitui CEV para tratar da retomada das obras da área abandonada localizada na Rua José Júlio da Silva, no bairro Japuí.
**Autoria: Dercinho Negão do Caminhão e outros.**

**Art. 1.º** - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos governos municipal, estadual e federal, da retomada das obras da área abandonada localizada na Rua José Júlio da Silva, no bairro Japuí.

**Art. 2.º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 18 de fevereiro de 2020.

**WILSON CARDOSO**
**Presidente**

Proj. Res. n.º 8/20
Proc. n.º 30/20
re